

# EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

---

## AJ REFEIÇÕES



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

AJ REFEIÇÕES LTDA  
CNPJ nº 10.539.197/0001-95

RUA AYRES DA CRUZ, Nº393, BAIRRO: SANTA ETELVINA - MANAUS / AM – Fone: 92 99905-7013 – e-mail: [ajrefeicoes@gmail.com](mailto:ajrefeicoes@gmail.com)



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>DESTINATÁRIOS</b> .....	<b>3</b>
<b>PRINCÍPIOS NORTEADORES</b> .....	<b>4</b>
<b>FUNDAMENTO E CONTEXTO</b> .....	<b>4</b>
<b>IGUALDADE SALARIAL E TRANSPARÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>MULHERES EM CARGOS DE CONFIANÇA E LIDERANÇA</b> .....	<b>5</b>
<b>CANAL DE DENÚNCIAS</b> .....	<b>5</b>
<b>PLANO DE AÇÃO PARA CORREÇÃO DE DESIGUALDADES</b> .....	<b>6</b>
<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>7</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO, MATERNIDADE E VIDA PESSOAL</b> .....	<b>7</b>
<b>PREVENÇÃO À DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E RETALIAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>GOVERNANÇA DO PROGRAMA</b> .....	<b>8</b>
<b>INDICADORES E MONITORAMENTO</b> .....	<b>8</b>
<b>TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>9</b>
<b>GLOSSÁRIO</b> .....	<b>9</b>



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

## **I. INTRODUÇÃO**

A AJ Refeições Ltda reafirma seu compromisso com a promoção da equidade entre homens e mulheres, reconhecendo que a igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a eliminação de desigualdades estruturais são elementos essenciais para uma cultura organizacional ética, responsável e sustentável.

O Programa de Equidade consiste em um conjunto estruturado de princípios, normas, procedimentos, indicadores e ações contínuas, destinado a:

- Promover igualdade de oportunidades em todos os níveis hierárquicos;
- Garantir equidade salarial e transparência nos critérios de remuneração;
- Incentivar o acesso justo a cargos de liderança e decisão;
- Prevenir qualquer forma de discriminação de gênero, assédio ou retaliação no ambiente de trabalho;
- Promover uma cultura inclusiva e respeitosa, alinhada a princípios ESG.

Este Programa está alinhado à legislação vigente e normas internacionais:

- Lei nº 14.611/2023;
- Decretos nº 11.430/2023, nº 11.795/2023 e nº 12.304/2024;
- Lei nº 14.133/2021;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Constituição Federal;
- Convenções da OIT;
- Princípios ESG e de governança corporativa.

Além disso, fundamenta-se em evidências de que a diversidade de gênero aumenta produtividade, inovação e engajamento, contribuindo para resultados sustentáveis da empresa e para a construção de uma sociedade mais justa.

## **II. DESTINATÁRIOS**

O Programa se aplica a todos os atores direta ou indiretamente ligados à AJ Refeições:

- Colaboradores, administradores e dirigentes;
- Estagiários, aprendizes, temporários e terceirizados;
- Fornecedores, parceiros e subcontratados;
- Demais stakeholders que atuem em nome ou interesse da empresa.



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

### **III. PRINCÍPIOS NORTEADORES**

1. Igualdade de oportunidades em contratação, desenvolvimento e promoção;
2. Equidade salarial para trabalho de igual valor;
3. Meritocracia objetiva, auditável e transparente;
4. Respeito à diversidade e valorização das diferenças;
5. Transparência em processos, indicadores e comunicação;
6. Tolerância zero à discriminação, assédio ou retaliação;
7. Ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitoso;
8. Cultura de desenvolvimento contínuo e mentoria para talentos femininos.

### **IV. FUNDAMENTAÇÃO E CONTEXTO**

A AJ Refeições reconhece que a desigualdade de gênero ainda é estrutural, especialmente em setores historicamente masculinizados, como o da construção civil. Investir em equidade traz benefícios:

- Maior retenção de talentos;
- Melhoria na inovação e produtividade;
- Redução de riscos legais e reputacionais;
- Alinhamento com ESG e governança corporativa.

### **V. IGUALDADE SALARIAL E TRANSPARÊNCIA**

(Lei nº 14.611/2023)

A AJ Refeições garante igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam trabalho de igual valor, adotando critérios claros, objetivos e auditáveis.

V.I Relatório de Transparência – MTE

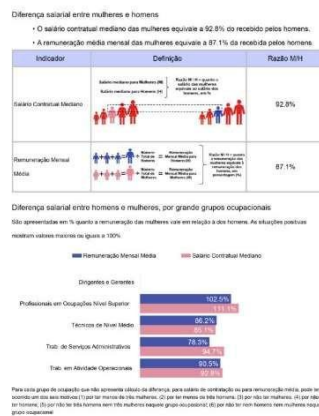
- Relatórios anuais sobre diferença salarial média por gênero;
- Metodologia auditável baseada em funções, responsabilidades e desempenho;

- Publicação interna e disponibilização para auditorias externas.

## RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL 2025.2

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025  
Empregador: 04.718.687/0001-56 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 776

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



Fonte: eSocial, Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

## VI. MULHERES EM CARGOS DE CONFIANÇA E LIDERANÇA

A AJ Refeições reconhece a importância da diversidade de gênero para a inovação, sustentabilidade e tomada de decisão. A empresa monitora continuamente a participação feminina em seu quadro funcional, cargos de confiança e posições de liderança, estabelecendo metas progressivas de crescimento para os próximos três e cinco anos, alinhadas às boas práticas de governança e responsabilidade social.

## VII. CANAL DE DENÚNCIAS

A AJ Refeições mantém um Canal de Denúncias seguro e exclusivo, disponível para todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e demais stakeholders, permitindo o reporte de qualquer violação aos princípios éticos, padrões de conduta ou legislação vigente, de forma anônima e confidencial.

### Objetivos do Canal

- Garantir segurança e sigilo nas comunicações;
- Assegurar apuração imparcial e transparente de denúncias;
- Proteger denunciante contra qualquer forma de retaliação;
- Contribuir para a melhoria contínua da cultura ética e inclusiva da empresa.



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

### **Canais de Denúncia**

- E-mail: [ouvidoria.ajrefeicoes@gmail.com.br](mailto:ouvidoria.ajrefeicoes@gmail.com.br)
- Telefone: (92) 99617-8947 — disponível de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17:30

### **Garantias do Canal**

1. Sigilo absoluto das informações e identidades;
2. Possibilidade de denúncia anônima;
3. Proibição de retaliação a quem denuncia de boa-fé;
4. Apuração imparcial e transparente das denúncias pelo Comitê de Conduta;
5. Registro e monitoramento do andamento de cada denúncia;
6. Feedback opcional ao denunciante, respeitando o sigilo.

### **Integração com o Programa de Equidade**

- Denúncias relacionadas a desigualdade de gênero, discriminação, assédio ou retaliação têm prioridade;
- Todos os casos são documentados e incorporados nos relatórios de monitoramento;
- Possibilidade de ação corretiva imediata mediante constatação de irregularidades.

## **VIII. PLANO DE AÇÃO PARA CORREÇÃO DE DESIGUALDADES**

Sempre que forem identificadas desigualdades salariais ou de acesso a cargos, será elaborado um Plano de Ação com:

- Medidas corretivas imediatas;
- Metas mensuráveis e prazos definidos;
- Responsáveis internos por execução;
- Monitoramento contínuo e reavaliação periódica.

### **Exemplos de ações:**

- Ajuste salarial retroativo;
- Programas de capacitação e mentoria;
- Revisão de processos seletivos e critérios de promoção.



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

## **IX. RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

### **IX.I Recrutamento e Seleção**

- Processos seletivos inclusivos, com linguagem neutra e divulgação ampla;
- Eliminação de vieses inconscientes por meio de entrevistas estruturadas;
- Incentivo a programas de trainee e estágios para mulheres.

### **IX.II Desenvolvimento e Mentoria**

- Programas de capacitação técnica e comportamental para mulheres;
- Mentoria com líderes da empresa;
- Workshops de liderança, negociação e soft skills.

## **X. CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO, MATERNIDADE E VIDA PESSOAL**

- Cumprimento integral das licenças legais;
- Ambiente livre de constrangimento à gestante ou lactante;
- Respeito às responsabilidades familiares;
- Incentivo à participação de pais e cuidadores;
- Flexibilidade de horários e home office parcial;
- Práticas alinhadas ao Programa Emprega + Mulheres.

## **XI. PREVENÇÃO À DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E RETALIAÇÃO**

É expressamente proibida qualquer forma de:

- Discriminação de gênero;
- Assédio moral, sexual ou psicológico;
- Retaliação contra denunciante de boa-fé;
- Violência simbólica ou institucional.

Infrações serão apuradas e sancionadas conforme CLT, Programa de Integridade e legislação aplicável.



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

## **XII. GOVERNANÇA DO PROGRAMA**

### **XII.I Responsável Formal**

- RH coordena e implementa;
- Compliance supervisiona a conformidade;
- Reporte direto ao Comitê de Conduta.

### **XII.II Comitê de Conduta**

- Supervisiona equidade de gênero;
- Garante auditoria, transparência e melhorias contínuas;
- Avalia planos de ação e indicadores.

## **XIII. INDICADORES E MONITORAMENTO**

### **XIII.I Indicadores Principais**

- Diferença salarial média por função e gênero;
- Taxa de promoção por gênero;
- Taxa de retenção e turnover por gênero;
- Participação em programas de desenvolvimento;
- Satisfação em pesquisa de clima sobre diversidade e inclusão.

### **XIII.II Relatórios**

- Internos: trimestrais, para líderes e RH;
- Externos: anuais, integrados a ESG, licitações e auditorias;
- Comparativos históricos e análise de evolução contínua.

## **XIV. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO**

- Treinamentos periódicos sobre equidade de gênero;
- Prevenção à discriminação e assédio;
- Ética, compliance e governança, com foco em lideranças;



**AJ REFEIÇÕES LTDA**  
**CNPJ 10.539.197/0001-95**

- Campanhas internas de conscientização e valorização da diversidade.

## **XV. RESPONSABILIDADES**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>
Alta Administração	Garantir recursos e apoio institucional
RH	Implementar, monitorar e reportar
Compliance / Jurídico	Assegurar conformidade legal e licitatória
Lideranças	Atuar de forma preventiva e exemplar
Colaboradores	Cumprir a Política e boas práticas do Programa

## **XVI. REVISÃO, INTEGRAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Integrado ao Programa de Integridade;
- Pode ser utilizado como Política Autônoma ou Anexo Contratual;
- Revisado anualmente ou quando houver alteração legal;
- Descumprimentos configuram violação às normas internas e legais, sujeitando o infrator a medidas disciplinares previstas.

## **XVII. GLOSSÁRIO**

- Equidade: tratamento justo considerando diferenças e necessidades;
- Meritocracia auditável: avaliação baseada em critérios objetivos, transparentes e verificáveis;
- Assédio moral e sexual: comportamentos que ofendem, constroem ou intimidam;
- Diversidade: valorização de diferenças de gênero, raça, etnia, orientação sexual e habilidades.